



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 049/2021

Crixás, 02 de Setembro de 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 07 de Setembro em que se comemora a Declaração de Independência do Brasil:

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil, fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 06 de setembro (segunda-feira) na Câmara Municipal de Crixás.

Art. 2º – Retornar-se-á as atividades normais no dia 08 de setembro, quarta-feira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022